



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Portaria-E nº 009/2019

**Altera a Portaria-E nº 008/2017,
datada de 22/03/2017.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º Excluir **Luciene Maria Luciano Neves** da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do instituto de previdência de Vila Velha, bem como designar **Alcides Abrahão Oliveira** para atuar na condição de presidente da referida comissão.

Art. 2º Incluir **Leandro Esteves Rocon** como membro dessa comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 17 de abril de 2019.


Paulo Fernando Mignone
Diretor Presidente